

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3084/2012

EMENTA: - Concede a Pedido Licença sem vencimento a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **MARLENE SANTOS PUTUMUJU**, Admitida em 01/03/2005 CPF 008.186.635-61, RG 0883089017 SSPBA, CTPS 32351 Serie Nº. 00057 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 02 dois anos de licença sem vencimento, referente ao período de 2012, devendo gozá-la no período de 01/11/2012 a 01/11/2014, conforme registro no livro de petições sob nº 2789 fls.21 do livro 05.

II – O efeito deste Decreto retroage a 01/11/2012.

III - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 28 de Novembro de 2012.

Jorge Abdon Fair

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
614542C4003AD1665B72248B6ECD6B8F

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3085/2012

EMENTA: - Concede a Pedido Licença sem vencimento a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **POLIANA DE SOUZA LOPES**, Admitida em 01/03/2005 CPF 009.991.095-02, RG 0836588150 SSPBA, CTPS 9248430 Serie Nº. 0010 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais a 02 dois anos de licença sem vencimento, referente ao período de 2012, devendo gozá-la no período de 01/11/2012 a 01/11/2014, conforme registro no livro de petições sob nº 2790 fls.22 do livro 05.

II – O efeito deste Decreto retroage a 01/11/2012.

III - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 28 de Novembro de 2012.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

T R A B A L H A N D O P A R A O B O T I V O Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3086/2012

EMENTA: - Concede a Pedido Licença sem vencimento a Funcionária e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **SANDRA PEREIRA FAIR**, Admitida em 23/02/2005 CPF 312.710.815-04, RG 234009276 SSPBA, CTPS 4115322 Serie Nº. 0020 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Merendeira a 02 dois anos de licença sem vencimento, referente ao período de 2012, devendo gozá-la no período de 26/12/2012 a 26/12/2014, conforme registro no livro de petições sob nº 2791 fls.22V do livro 05.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 28 de Novembro de 2012.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3087/2012

EMENTA: - Concede a Pedido Licença sem vencimento a Funcionária e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **BENITA LIMA DE SOUZA SCHAFFER**, Admitida em 01/03/1991 CPF 602.685.305-72, RG 04975486 SSPBA, CTPS 34788 Serie Nº. 00040 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 02 dois anos de licença sem vencimento, referente ao período de 2012, devendo gozá-la no período de 03/12/2012 a 03/12/2014, conforme registro no livro de petições sob nº 2791 fls.22V do livro 05.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 28 de Novembro de 2012.

Jorge Abdon Fair

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
614542C4003AD1665B72248B6ECD6B8F

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3088 /12

EMENTA : Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e Cultura - COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.71 item III da Lei de Orgânica do Município – LOMI e a Lei 791/98 Art. 3º de 20/03/98.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COMEC, para o biênio 2013/2015conforme abaixo:

Entidade Representada	Nomes	Condição
Secretaria de Educação	ANTONICLEBIO CAVALCANTE EÇA	TITULAR
	ELISA JACOBINA MEIRA SOUZA	SUPLENTE
Diretores Escolas Municipais	CINTIA DOS SANTOS SILVA	TITULAR
	TANIA MARIA TELES COUTO	SUPLENTE
Diretores Escolas Estaduais	AURIZETE DE OLIVEIRA SILVA CALHEIRA	TITULAR
	REBECA NOVAES MEIRA	SUPLENTE
Escolas Particulares	JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA	TITULAR
	NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA	SUPLENTE
Câmara Municipal	CAIO PEREIRA DA SILVA	TITULAR
	MANOEL ANTONIO DE SOUZA BARBOSA	SUPLENTE
Fundeb	NAIR CAETITÉ DA SILVA	TITULAR
	ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA	SUPLENTE
Aplb Sindicato	LILIAN MATOS SILVA	TITULAR
	OZAILSON ARAUJO CAJADO	SUPLENTE
Colegiado Escolar e Associações de Pais	LETICIA ANDRADE SILVA	TITULAR
	ELIANE MARIA DE SOUZA	SUPLENTE
Comae	HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	TITULAR
	MARLENE MENDES LIMA	SUPLENTE
Secretaria de Administração e Finanças	EDMILSON REIS DE MOURA	TITULAR
	JULIO CESAR FREITAS BARBOSA	SUPLENTE
Associações Comunitárias	MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO	TITULAR
	TASSIA DE JESUS SANTOS	SUPLENTE
Instituições Religiosas	ADIEL FERNANDES BRAGA JUNIOR	TITULAR

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09
Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3535-2125

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

	AMARILDO DE OLIVEIRA	SUPLENTE
Inst.Sociais/Sec.Ação Social	GILDESIO SILVERIO DOS SANTOS	TITULAR
	JENAILDES RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE
Entidade Filantrópica	CREMILTON OLIVEIRA SANTOS	TITULAR
	VALTEMIR SANTANA BRANDÃO	SUPLENTE
Ministério Público	NEILA BRANDÃO DOS REIS	TITULAR
	TERESA SILVA NASCIMENTO	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-ESTADO DA BAHIA, em 28 de Novembro de 2012.

JORGE ABDON FAIR

PREFEITO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente instrumento em seu quadro de avisos para que seja dado o fiel cumprimento e a devida produção de seus efeitos de direito.

IBIRATAIA - Bahia, 28 de Novembro de 2012.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Setor de Publicações

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09
Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3535-2125

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
614542C4003AD1665B72248B6ECD6B8F

Prefeitura Municipal de Ibirataia



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3089/2012

EMENTA: - Concede a Pedido Licença sem vencimento a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **MARLENE SANTOS PUTUMUJU**, Admitida em 01/03/1991 CPF 602.685.305-72, RG 04975486 SSPBA, CTPS 34788 Serie Nº. 00040 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Professora a 02 dois anos de licença sem vencimento, referente ao período de 2012, devendo gozá-la no período de 03/12/2012 a 03/12/2014, conforme registro no livro de petições sob nº 2791 fls.22V do livro 05.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 28 de Novembro de 2012.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br